

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0204/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 952/2023-DP (SISPREV: 2023.42.502325PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 802/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado;

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre JOSE NAZARENO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, matrícula nº 0290483-018 e SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF nº 512.377.762-87 tendo em vista o atendimento dos requisitos legais à comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém 26 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB